



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 2956
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

486º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
70º DA EMANCIPAÇÃO

FÁBIO ALVES MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º – Ficam nomeados em **Comissão Especial de Vereadores** os seguintes Senhores Vereadores: **RAFAEL DE SOUZA VILLAR** – Presidente, **JAIR FERREIRA LUCAS** – Relator, **AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO** – Membro para, no prazo de 60 (sessenta) dias, "**ORGANIZAR ATO SOLENE DE RECONHECIMENTO DA CAPOEIRA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E IMATERIAL DA CIDADE DE CUBATÃO**". conforme o disposto no **Requerimento nº 103/2019**.

Artigo 2º – Fica concedido adiantamento no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para cobrir despesas com a organização do Ato Solene.

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


FÁBIO ALVES MOREIRA
Presidente


WANDERLEY MANGE DE OLIVEIRA
Diretor-Secretário